



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
RESOLUÇÃO Nº 45, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo nº 23087.011972/2016-98 e o que ficou decidido em sua 249ª reunião, realizada em 07 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Ciências Sociais-Bacharelado, para fazer constar a seguinte modificação, para todos os alunos matriculados no curso:

- 3.5.1 Disciplinas presenciais
(...)

Os alunos deverão cumprir 420 horas em disciplinas eletivas e optativas.

Art. 2º Determinar que a alteração seja consolidada na Resolução CEPE nº 11/2011, do referido Projeto Político-Pedagógico

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no início do 1º (primeiro) semestre letivo de 2017.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE